



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/02/2021

Francisco Helder Castelo Lima
Presidente

Requerimento nº 29/2021,

Tauá, Ceará 12 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tauá.

Reitera da Mesa Diretora da Câmara, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município, Educação e Saúde, solicitando a relação das empresas que se encontram com pendências junto a essas Secretarias, a fim de que seja adotada as providências cabíveis (advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade) aos contratados que deixaram de executar total ou parcial os contratos com a administração pública, de acordo com a seção II das sanções administrativa e seção III dos crimes e das penas da Lei Municipal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Protocolo Sub o nº 891/2021
as folhas 48 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 12 02 2021

Semador Responsável Quente

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, REITERA após ouvido o Plenário, em caráter emergencial, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município, Educação e Saúde, solicitando a relação das empresas que se encontram com pendências junto a essas Secretarias, a fim de que seja adotada as providências cabíveis (advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade) aos contratados que deixaram de executar total ou parcial os contratos com a administração pública, de acordo com a seção II das sanções administrativa e seção III dos crimes e das penas da Lei Municipal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

- 1º - Advertência;
- 2º - Multas;
- 3º - Suspensão – (impedir de contratar com o Município);
- 4º - Declaração de inidoneidade – (impedir de contratar com a administração pública, municipal, estadual e federal).

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, 12 de fevereiro de 2021.

MATERIA ENCAMINHADA
P.M.T. - Sr. Edgelson Coelho.
ATRAVES DO OF. Nº 085/2021
FUNCIONÁRIO

Francisco Helder
Francisco Helder Lima Castelo
Vereador
Presidente CMT

APROVADO EM ÚNICA DISCURSSÃO
POR unanimidade dos presentes
SALA DAS SESSÕES 15/02/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO